

PORTARIA Nº 923/2025

EMENTA: Cria a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa – HPVP e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa, regulamentando suas ações em conformidade com a legislação vigente, e ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno.

Art. 2º. A CCIH é composta por membros consultores e executores.

§ 1º Os membros consultores são representantes dos seguintes serviços:

I – FELIPE PROHASKA BATISTA – Médico;

II – KASSIA MILENA NASCIMENTO SILVA. - Enfermeira;

III – LUIZA HORTENCIA VASCONCELOS DE VASCONCELOS – Farmácia;

IV – ISABELE ARCANJO DE OLIVEIRA – Administração.

§ 2º Os membros executores representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e são encarregados da execução das ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar, que serão, no mínimo 2 (dois), sendo constituída pelos seguintes profissionais:

I — ALLAN CLAUDIO DA SILVA - Médico;

II – PATRICIA MAYARA DE ANDRADE SIQUEIRA – Enfermeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Joaquim de Didier, 23 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DE LEMOS

Prefeito em exercício no Município de Gravatá

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde